

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Título^{1*}

Género^{2*}

IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES)

N.º Autor/IPI*	Categoria ^{3*}	Nome/Pseudónimo	Direitos*
			%
			%
			%
			%
			%

Código

(A preencher pela SPA)

OBSERVAÇÕES

Data: _____

Assinaturas⁴:

* Campos de preenchimento obrigatório (ver informações no verso)

CÓDIGOS DE OBRAS E CATEGORIAS DE AUTOR

(a utilizar no preenchimento)

OBRAS	
Cód.	Género
ARQ	ARQUITECTURA
ARG	ARTES GRÁFICAS
DES	DESENHO
ESC	ESCULTURA
FOT	FOTOGRAFIA
OU	OUTROS
PNG	PINTURA

CATEGORIAS	
Cód.	Categoria
AG	DESIGNER GRÁFICO
AT	ARQUITECTO
CD	FIGURINISTA
CP	DESIGNER GRÁFICOS DE COMPUTADOR
CT	CARTOONISTA
DE	DESIGNER
DW	DESENHADOR/ARTISTA GRÁFICO
FA	ARTISTA VISUAL/ARTES PLÁSTICAS
PD	CENÓGRAFO
PH	FOTÓGRAFO

1) Artº 4º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos:

1 – A protecção da obra é extensível ao título, independentemente de registo, desde que seja original e não possa confundir-se com o título de qualquer outra obra do mesmo género de outro autor anteriormente divulgada ou publicada.

2 – Considera-se que não satisfazem estes requisitos:

- a) Os títulos consistentes em designação genérica, necessária ou usual do tema ou objecto de obras de certo género;
- b) Os títulos exclusivamente constituídos por nomes de personagens históricas, histórico-dramáticas ou literárias e mitológicas ou por nomes de personalidades vivas.

3 – O título de obra não divulgada ou não publicada é protegido se, satisfazendo os requisitos deste artigo, tiver sido registado juntamente com a obra.

2) Consultar lista de géneros de obras e preencher o campo com o respectivo código.

3) Preencher o campo de acordo com a lista de códigos de categoria de autoria.

4) A declaração de obra só terá carácter definitivo e será inserida na base de dados de obras documentadas para efeitos de distribuição se tiver a assinatura de todos os autores envolvidos. Pode assinar digitalmente caso disponha de assinatura digital com certificação do Cartão de Cidadão ("Chave Móvel Digital").

Sociedade Portuguesa de Autores